

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	7227
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	7227
Delegação Regional do Alentejo	7227
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	7228
Gabinete da Subsecretaria de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura	7228

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto	7228
-------------------	------

### Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	7228
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	7228

### Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	7228
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações	7229

### Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério	7229
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	7230
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	7230
Direcção-Geral do Património do Estado	7231
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças	7231

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	7232
Comissão de Coordenação da Região do Centro	7232
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	7232

### Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	7232
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	7233
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	7233
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	7233
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	7241

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	7242
---------------------------	------

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

**Declaração.** — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 22-7-92:

Associação Desportiva do Carregado, com sede em Carregado, Alenquer.  
Pára — Clube Nacional Os Boinas Verdes, com sede na Base Escola de Tropas Pára-Quedistas, em Tancos.

23-7-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

**Desp. 148-A/92.** — Nos termos do n.º 1 do art. 4.º e do n.º 1, da al. b) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, bem como do n.º 2 do art. 16.º do Dec.-Lei 106-G/92, de 1-6, nomeio, em comissão de serviço, chefe de divisão do Gabinete de Estudos, Planeamento e Investigação dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo a licenciada Aura Maria Alves do Patrocínio Neves Carriço, técnica superior principal da Administração Regional de Saúde de Lisboa.

11-6-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

**Desp. 175-A/92.** — Exonero, a seu pedido, Sérgio Nuno Filipe de Freitas da colaboração que vinha prestando ao meu Gabinete, com efeitos à presente data.

3-7-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

**Desp. 175-B/92.** — No momento em que cessa a colaboração que vinha prestando ao meu Gabinete, louvo Sérgio Nuno Filipe de Freitas pela dedicação e competência que demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas.

3-7-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

**Desp. 182/92.** — Ao abrigo do n.º 1 do art. 4.º do n.º 1, da al. b) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para a Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização:

- a) Chefe da Divisão de Organização e Pessoal, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 106-C/92, de 1-6, licenciada Margarida de Oliveira Belo, técnica superior principal do quadro único do Ministério da Educação;
- b) Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 106-C/92, de 1-6, licenciada Ana Maria Lavadinho Telo da Gama Feijó, técnica superior de 1.ª classe do quadro do ex-Gabinete de Planeamento.

9-7-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

## Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 149, de 1-7-92, o Desp. 136/92 do Secretário de Estado da Cultura de 10-6, relativo à nomeação da vice-presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, licenciada Maria Teresa do Carmo Soares Calçada, rectifica-se que onde se lê «vice-presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro» deve ler-se «vice-presidente do Livro do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro».

23-7-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

## Delegação Regional do Alentejo

**Aviso.** — I — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que por meu despacho de 20-7-92 foi autorizada a abertura, pelo prazo de 15 dias a contar

da data da publicação do presente aviso no DR, do concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial do quadro de pessoal da Delegação Regional do Alentejo da Secretaria de Estado da Cultura (DRA), que constitui o mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 25/91, de 6-5.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido para preenchimento da vagaposta a concurso.

4 — O vencimento será fixado como o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o local de trabalho situa-se em Évora.

6 — Ao lugar a preencher correspondem os conteúdos funcionais genéricos previstos no mapa 1 do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, subsumidos à política e gestão culturais.

7 — Podem ser opositores ao concurso os candidatos que satisfazem os requisitos legais previstos nas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente os previstos nos seus arts. 22.º e 23.º

8 — Ao lugar a preencher correspondem, como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no DR.

9.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à delegada regional desta Delegação, enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na DRA, Praça de Joaquim António de Aguiar, 43-A, 7003 Évora Codex, e de cada requerimento devem constar os seguintes elementos:

9.2.1 — Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, freguesia e concelho, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar (nos casos em que seja exigível), residência, código postal e número de telefone.

9.2.2 — Habilidades literárias e profissionais.

9.2.3 — Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata.

9.2.4 — Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento referido deve ser acompanhado, na forma como se indica, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

9.3.1 — Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado.

9.3.2 — Declaração, emitida pelo respectivo serviço, que comprove pela ordem indicada: categoria de que o candidato é titular, o vínculo que o liga à função pública e natureza inequívoca do mesmo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação da natureza das tarefas que executa.

9.3.3 — Informação curricular detalhada, datada e assinada pelo candidato.

10 — Em caso de dúvida, o júri poderá, a todo o tempo, exigir a qualquer dos candidatos a apresentação do documento ou documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no átrio do edifício da Delegação Regional do Alentejo.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.º Ana Maria de Mira Borges, delegada regional do Alentejo da Secretaria de Estado da Cultura.

### Vogais efectivos:

José António Rodrigues Fonte Santa, chefe de repartição do Governo Civil do Distrito de Évora.

Margarida Perdigoto Vaz de Oliveira e Melo, chefe de secção da Delegação Regional do Alentejo da Secretaria de Estado da Cultura.

### Vogais suplementares:

Dr. Deodato Manuel Ricardo Cid da Silva, técnico superior de 1.ª classe da Delegação Regional do Alentejo da Secretaria de Estado da Cultura.

Arquitecto Luís Filipe de Paiva Marino Ucha, técnico superior de 2.ª classe da mesma Delegação.